



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 008/2016**

Finalidade: 1ª. Prorrogação da Vigência contratual.

Por este termo de Aditamento de Contrato, de um lado a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, nº. 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, inscrita no CNPJ nº 48.197.859/0001-69, devidamente representada por seu Diretor Presidente **Sr. Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garneiro**, portador do RG nº. 11811515 SSP/SP, e CPF nº 106.844.018-00 e Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **Mário Armando Gomide Guerreiro** portador do RG nº. 10944457 SSP/SP e CPF nº 081.959.238-28 doravante denominada PRESTADORA e de outro lado, a **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, inscrição no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, com sede à Praça Voluntários de 1932, Campinas/SP, Bairro Swift, CEP 13041-900, devidamente representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, portador do RG nº 23.555.111-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativa Financeira **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, portadora do RG nº 28.042.303-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, portador do RG nº 8.680.797-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 175.619.218-96, doravante denominada ASSINANTE, resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº: 001/2017** que trata da 1ª. (primeira) prorrogação da vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 08/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Em decorrência do decurso do prazo de 12 (doze) meses pactuados inicialmente, fica alterado o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato inicial para vigorar com a seguinte redação: **“O presente contrato vigorará por 12 meses contados a partir de de 28 de Fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da art. 57, II da lei nº 8666/93.”**

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Para essa nova vigência o Contrato não será reajustado, será mantido inalterado o valor mensal de R\$ 7.658,43 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) e consequentemente inalterado o valor total para o período de 12 meses de R\$ 91.901,16 (noventa e um mil novecentos e um reais e dezesseis centavos).





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. Permanecem em vigor, inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não confrontarem com este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas para que se produzam os regulares efeitos.

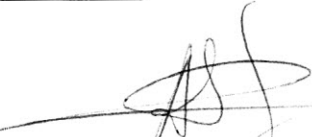
Campinas, 24 de Fevereiro de 2017.

PRESTADORA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA



Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garneiro
Diretor Presidente


Málio Armando Gomide Guerreiro
Diretor Administrativo Financeiro


ASSINANTE: SETEC – Serviços Técnicos Gerais

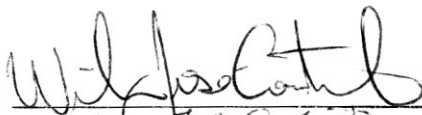

Arnaldo Salvetti Palacio Junior
Presidente


Sérgio Renato Bueno Curcio
Diretor Técnico Operacional


Janaina de Souza Brito Novaes
Diretora Administrativa Financeira

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Fernando Alves
RG: 7769.1970
CPF: 778.398.118-68
Cargo: CONSULTOR NEEDED
e-mail: fernando.alves@ima.sp.gov.br

2- 
Nome: Wilson Jose Cortimils
RG: 27.322.363
CPF: 182.162.658-32
Cargo: ANALISTA TÉCNICO
e-mail: wilson.cortimils



Continuação do Termo Aditivo nº 001/2017, 1ª prorrogação da vigência do contrato nº 08/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC – Serviços Técnicos Gerais

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia Nº 008/2016.

OBJETO: 1ª. Prorrogação da Vigência Contratual. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

PROTOCOLO SETEC Nº 10.913/2015

LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 24 de Fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: SETEC – Serviços Técnicos Gerais


Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br


Sergio Renato Bueno Curcio

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com


Janaina de Souza Brito Novaes

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garneiro

Diretor Presidente

e-mail institucional: fernando.garneiro@ima.sp.gov.br

e-mail pessoal: fernando.garneiro@ima.sp.gov.br


Mário Armando Gomide Guerreiro

Diretor Administrativo Financeiro

mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

mario.guerreiro@ima.sp.gov.br



"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."